



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Os Vereadores abaixo infra-assinados, na forma Regimental **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 096/2021.

REQUEREMOS, a Mesa, com fluxo no Inciso - III, Parágrafo - 1º do Artigo - 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o Desenvolvimento Social em nosso município principalmente na Cidade, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e o disposto no Orçamento vigente, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Marcio Douglas Cavalcanti Duarte, data vênua e extensivo principalmente ao Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural Jorge Bezerra, sobre a Luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que seja **COLOCADO NA ESCOLA MIGUEL CALADO BORBA, "UM PORTÃO AUTOMÁTICO"** visando uma maior praticidade para as pessoas que usam veículos e motos, e que trabalham naquela instituição educacional, haja vista, que o Portão existente, as vezes causa transtorno por ser manual, e as vezes o Funcionário responsável, está fazendo outro serviço, porém, sendo de Controle, qualquer pessoas pode manusear o Controle.

Por isso, apresentamos esta Proposição meramente de cunho social, esperando o acolhimento da mesma parte de Sua Excelência Secretário de Desenvolvimento e Meio Rural Jorge Bezerra da Silva, e o total apoio dos nobres colegas Vereadores.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 28 de setembro de 2021.

**BRUNO DOS SANTOS CALDAS
VEREADOR PRESIDENTE**

**SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR**

APROVADO
19/10/2021
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa
Oral: